

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor
Messias Lopes Paraguai.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Sr. Messias Lopes Paraguai em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Natal/RN, 24 de setembro de 2025.



Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenagem ao Senhor Messias Lopes Paraguai visa reconhecer formalmente o relevante vínculo cultural, artístico e afetivo que ele construiu com a cidade de Natal, bem como seu compromisso com a valorização da identidade musical potiguar.

Messias Paraguai nasceu em Mossoró/RN, no ano de 1965 e há muito adotou Natal como sua cidade — não apenas de residência, mas de expressão artística e de identidade pública.

Sua trajetória artística se iniciou nos anos 80 e é reconhecidamente chamado de **o Rei do Forró Brega do Rio Grande do Norte**, evidenciando que sua principal atuação e ressonância musical ocorrem no contexto cultural potiguar

Com cerca de 39 anos de carreira, o Senhor Messias Paraguai já integrou o circuito musical regional, levando aos palcos clássicos musicais sucessos que marcaram gerações, dentre eles: Moreninha Bela, Mulher como ela, Reluminar, Forró com Regay, entre outras.

Ao cultivar gêneros musicais populares e regionais (como forró, “forró brega”), Messias Paraguai contribui para a preservação e difusão de elementos da cultura nordestina, incentivando novos artistas, valorizando linguagens musicais locais e atraindo plateias para eventos culturais em Natal.

Conceder o título de Cidadão Natalense a Messias Paraguai não é apenas ato honorífico, mas um gesto de reconhecimento público da municipalidade àquele que escolheu investir seu talento e trajetória artística em Natal.

Tal homenagem tem, ainda, poder de inspirar outros artistas locais e regionais a se integrarem à cena cultural natalense, fortalecendo a identidade cultural da nossa cidade

Assim, é com convicção que proponho este título de cidadania natalense ao Senhor Messias Lopes Paraguai, como forma de **reconhecer oficialmente seu legado artístico, seu vínculo afetivo com Natal e sua contribuição para a cultura potiguar**. Que este ato simbólico reforce o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização cultural, a memória musical local e com aqueles que, por meio da arte, engrandecem nossa cidade.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal/RN, 24 de setembro de 2025.



Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa

Vereador